



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019/COMDCA.

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), em uma das salas do prédio da Prefeitura Municipal da cidade de Trabiju-SP, os membros infra-assinados da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 01/2019/COMDCA, se reuniram sob a presidência da senhora Maria José Belentani para dar prosseguimento aos atos pertinentes ao processo de escolha/posse dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Trabiju-SP, mais precisamente para deliberar acerca da classificação dos candidatos eleitos após a análise da documentação entregue pelos mesmos. No primeiro momento, deliberou-se sobre o prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos, após a publicação da referida classificação, prazo este de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação desta ata, já que no edital nada consta. Na sequência, os membros desta comissão passaram a analisar toda a documentação entregue pelos candidatos, atentando-se aos requisitos do Edital nº 06/2019 e ao artigo 50 da Lei Municipal nº 609/2019. Após uma hora de trabalho de análise e todas as verificações necessárias e cabíveis, a comissão chegou à seguinte escala de conselheiros titulares, para posse no dia 10/01/2020 e conselheiros suplentes para eventuais substituições:

Conselheiros Titulares			
Classificação	Nome do conselheiro	Inscrição	Nº de votos
01	Tamires Aparecida de Souza	14	305
02	Milena da Silva Rodrigues	06	217
03	Fabio Rogério Pinheiro	03	206
04	Maria Aparecida dos Santos	04	173
05	Siane Alexandre da Silva	02	131
Conselheiros Suplentes			
Classificação	Nome do conselheiro	Inscrição	Nº de votos
01	Bruna Cristina Garcia da Silva	12	73
02	Lourdes Lima dos Santos Carvalho	10	55

Ato contínuo, constatou-se que: Maria Aparecida Colin, nº de inscrição 13, com 159 votos e Lucineia Queiroz de Jesus, nº de inscrição 08, com 33 votos, NÃO apresentaram a documentação solicitada, no prazo estipulado, já a eleita, Jéssica Leticia da Silva, nº de inscrição 01, com 82 votos, apresentou a documentação exigida, porém, constando vínculo empregatício vigente. Sendo assim, as três eleitas foram declaradas INAPTAS para tomar posse no dia 10/01/2020, nos termos do Edital nº 06/2019 e na Lei Municipal nº 609/2019. Por esta Comissão, fica decidido que, se caso necessário, as três candidatas inaptas neste momento, poderão, futuramente, ser convocadas, seguindo novamente os trâmites de entrega das documentações indispensáveis, respeitando, logicamente, a classificação de votos, caso não houver suplentes aptos.

Na sequência, após a confecção da escala de classificação, a presidente comunicou a todos



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

que esta ata, será encaminhada ao Ministério Público para ciência. E sem mais assuntos a serem tratados, a senhora Presidente determinou que se lavrasse a presente ata e que se dê publicidade a mesma, na forma de costume, nos átrios públicos municipais, no site da prefeitura e no jornal de circulação local. Lavrada, esta foi lida e aprovada por todos, recebendo a assinatura dos presentes, lembrando que a Senhora Karina Deolino, encontra-se de Licença Maternidade.

Maria José Belentani
Presidente da Comissão Eleitoral

Eliana Maria Pontieri
Secretária da Comissão Eleitoral

Maria Izabel Ribeiro da Silva
Membro da Comissão Eleitoral